

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 38/2020

QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 17 DE SETEMBRO DE 2020

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
11/09/2020	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Manoel
12/09/2020	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Massarani
13/09/2020	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Rodrigues
14/09/2020	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Roberto
15/09/2020	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Laurentino
16/09/2020	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Reis
17/09/2020	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Fernanda

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias regulamentares - Apresentação

A 16/09/2020 do 2º Sgt BM Mtcl 920411-3 Márcio Aurélio Silveira, do 1º/2º/3º/10º BBM - Governador Celso Ramos. (Transcrição do BI nº 38 da 3ª/10ºBBM de 17 de setembro de 2020).

Licença Especial – Apresentação

A 14/09/2020 da 2º Sgt BM Mtcl 927749-8 Joice Steinbach, do 1º/2º/10ºBBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 38 da 2ª/10ºBBM de 17 de setembro de 2020).

A 14/09/2020 do 3º Sgt BM Mtcl 921923-4 Marcio Darós, do 1º/2º/2ª/10ºBBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 38 da 2ª/10ºBBM de 17 de setembro de 2020).

Férias Regulamentares – Gozo

A 14/09/2020 do 3º Sgt BM Mtcl 929094-0 **Vilson** Arnoldo Rodrigues Junior, da 2ª/10ºBBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 38 da 2ª/10ºBBM de 17 de setembro de 2020).

A 14/09/2020 do 3º Sgt BM Mtcl 932277-9 Rodrigo **Burigo**, da 2ª/10ºBBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 38 da 2ª/10ºBBM de 17 de setembro de 2020).

(Fl 170 BI Nr 38-10º BBM, de 17 de setembro de 2020)

Licença Especial – Gozo

Foi Concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 924014-4 Rogério de Souza, da 2ª/10ºBBM – Palhoça, 01 (um) mês de Licença Especial a contar de 15/09/2020, referente ao 1º mês do 4º Quinquênio. Assina: Marcelo Della Giustina da Siva - Cap BM Cmt da 2ª/10ºBBM. (Transcrição do BI nº 38 da 2ª/10ºBBM de 17 de setembro de 2020).

Dispensa do serviço - a título de recompensa

Na solicitação feita através da Nota s/nº, de 08 Set 2020, do 3º Sgt BM Mtcl 922806-3 Roberto Rivelino de Figueiredo, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, para que lhe seja concedido 01 (um) dia de dispensa do serviço, no dia 11 Set 2020 (sexta-feira), a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: I. concedo, à Título de Recompensa, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto, c/c o art. 65, alínea "2)", art. 67, alínea "1)" e art. 68, alínea "3)" do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 - RDPMSC; II. publique-se; III. inserir no SiGRH; IV. Arquite-se. Quartel em Biguaçu, 09 de setembro de 2020. Assina: Markus Vinicius Silveira - 1º Ten BM Cmt do 1º/3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 38 da 3ª/10ºBBM de 17 de setembro de 2020).

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 13/09/2020 do Cb BM Mtcl 927697- 1 Giuseppe Fransozi Marques, do 1º/2ª/10ºBBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 38 da 2ª/10ºBBM de 17 de setembro de 2020).

A 16/09/2020 do Cb BM Mtcl 929089-3 Maicon Feldmann, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu. (Transcrição do BI nº 38 da 3ª/10ºBBM de 17 de setembro de 2020).

Férias Regulamentares – Gozo

A 15/09/2020 do Sd BM Mtcl 931759-7 Fernando Barcelos Teixeira, do 1º/2ª/10ºBBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 38 da 2ª/10ºBBM de 17 de setembro de 2020).

A 16/09/2020 do Sd BM Mtcl 933561-7 Willian Muniz Garcia, do 1º/2ª/10ºBBM – Palhoça. (Transcrição do BI nº 38 da 2ª/10ºBBM de 17 de setembro de 2020).

A 16/09/2020 da Cb BM Mtcl 930576-9 Graziela Valdete Rodrigues, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu. (Transcrição do BI nº 38 da 3ª/10ºBBM de 17 de setembro de 2020).

PORTARIA Nr 02 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia os integrantes da Coordenação de Bombeiros Voluntários do 10º Batalhão de Bombeiros Militar.

O COMANDANTE DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Nomear, para constituir a composição da Coordenação de Serviço Voluntário no 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020, que passará a contar com os seguintes bombeiros militares:

- Cap BM Mtcl 928349-8 Fernando Ireno Vieira – Oficial Coordenador dos Programas Comunitários;

- 3º Sgt BM Mtcl 929266-7 Cauim Tainã Lopez Serratti Queirolo – Coordenador local da OBM de Governador Celso Ramos;

- 3º Sgt BM Mtcl 927692-0 André Francisco Pugas – Coordenador local da OBM de São José;

- 3º Sgt BM Mtcl 923208-7 Marcos José Jeremias da Silveira – Coordenador local da OBM de Santo Amaro da Imperatriz;

(Fl 171 BI Nr 38-10º BBM, de 17 de setembro de 2020)

- 3º Sgt BM Mtcl 921539-5 Jefferson Cardoso Carboni – Coordenador local da OBM de Rancho Queimado;
- 3º Sgt BM Mtcl 922806-3 Roberto Rivelino de Figueiredo – Coordenador local da OBM de Biguaçu;
- Cb BM Mtcl 927807-9 Jeferson Da Silva – Coordenador local da OBM de Palhoça;

Art. 2º. Os membros da coordenação deverão seguir as diretrizes da Ordem Administrativa nº 02 do Comando Geral, de 20 de março de 2020;

Art. 3º. Determinar que está Portaria entre em vigor a contar de 01 de setembro de 2020. Assina: Christiano Cardoso – Ten Cel BM, Comandante do 10º Batalhão de Bombeiros Militar.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD Nr 164/2020/PAD/CBMSC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.
OBM: 3ª/10º BBM MUNICÍPIO: BIGUAÇU

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 164/2020/CBMSC O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 164/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 2º Sgt BM Mtcl 918467-8 João Batista de Souza, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu. Infringindo os itens 7 e 20 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas funções e trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço), tudo do anexo I, do RDPMSC.

Art. 2º - Designar o 1º Ten BM Mtcl 392279-0 Gabriel Schmitt Laurentino, da 2ª/10ºBBM - Palhoça, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º - Publique-se em BI da 3ª/10º BBM. Assina: Victor José Polli - Cap BM Cmt da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 38 da 3ª/10ºBBM de 17 de setembro de 2020).

Quartel em São José, 17 de setembro de 2020.

Assinado digitalmente
CBMSC 00023806/2020

CHRISTIANO CARDOSO – Ten Cel BM
Comandante do 10º BBM